



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto no Parágrafo Segundo do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaituba:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de **650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)** para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
0101.010310001.2001	3.1.90.11.00	15000000	650.000,00
TOTAL.....			650.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;

Art. 3º. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120

Assinado de forma digital por DIRCEU BIOLCHI:43007449120
Dados: 2024.11.07 12:58:05 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
0101.010310001.2001	4.4.90.52.00	15000000	650.000,00
TOTAL.....			650.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, 05 de novembro de 2024.

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120

Assinado de forma digital por DIRCEU BIOLCHI:43007449120
Dados: 2024.11.07 12:58:17 -03'00'

DIRCEU BIOLCHI
Presidente


ETEVALDO PEREIRA LIMA
Vice-Presidente


RANGEL CRUZ MORAES
1º Secretário


LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
2º Secretário


LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO
3º Secretário